

Ata de Reunião do Comitê de Investimentos nº 08/2022

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, realizada no dia 08 de agosto de 2022 sob a Presidência do Gerente de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jaboatão dos Guararapes, o Sr. Andreson Carlos Gomes de Oliveira;

Aos dias (8) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10:00 horas, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jaboatão dos Guararapes, foi realizada a reunião do Comitê de Investimentos sob a presidência do Gerente de Investimentos, Andreson Carlos Gomes de Oliveira. Presentes: O Gerente de Investimentos, **Andreson Carlos Gomes de Oliveira**, a Presidente do Instituto, **Lucileide Ferreira Lopes**, a Gerente Administrativa Financeira **Mayara Lais de Lima Barbosa**, a membro representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, **Kátia Cyntia Vieira Marques**, a membro representante da Secretaria Municipal da Fazenda, **Vanessa de Oliveira Vasconcelos**. Como convidada: **Lucia Lessa**, assessora jurídica do JaboatãoPrev. Havendo o número legal, o Sr Andreson Oliveira declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes e reforçando qual seria a pauta do dia, a qual já havia sido antecipada no e-mail de convocação deu início a reunião. O Sr Andreson relatou que no dia 01/07/2022 foi enviado ofício para a Caixa Econômica Federal solicitando o resgate do valor total dos fundos: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 10.577.519/0001-90; CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 14.508.605/0001-00; FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.097/0001-55 e aplicação no fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, 10.577.503/0001-88. Na ocasião foi cobrada da instituição financeira a comprovação da realização das operações que nos informou que comprovação seria através dos extratos que só estariam disponíveis no mês subsequente. No dia 04/08/2022 notou-se a falta do valor resgatado no extrato do fundo, conforme solicitado, e sua aplicação noutro fundo, qual seja: CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP, CNPJ: 35.536.532/0001-22. Ao tomar conhecimento do erro operacional da Caixa Econômica Federal, o fato foi comunicado aos funcionários envolvidos na operação, inclusive, acerca das medidas administrativas a serem tomadas pelo JaboatãoPrev. Não se pode avaliar a existência de prejuízo neste primeiro momento, visto que havia necessidade dos extratos dos fundos em questão. Foi constatado que o fundo aplicado não estava credenciado, nem fora analisado pela Gerência de Investimentos; tampouco deliberado no âmbito Comitê de investimentos. Por todas as razões fora convocada a reunião extraordinária do Comitê de Investimentos para deliberação sobre as medidas a serem adotadas para resguardar o comitê em caso de eventuais auditorias futuras, e decidir sobre a realocação do valor aplicado erroneamente. Restou decidido, por unanimidade, pelo Comitê de Investimentos: o resgate do fundo aplicado de forma equivocada e aplicação no fundo inicialmente solicitado; o credenciamento do fundo CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP, CNPJ: 35.536.532/0001-22, apenas para cumprir as exigências do sistema CADPREV quando da elaboração do DAIR, já que neste existem campos obrigatórios sobre dados do credenciamento; apuração, após o resgate do fundo aplicado de forma equivocada e a aplicação no fundo originalmente solicitado, de eventual prejuízo financeiro; notificação da Caixa Econômica Federal informando sobre todos os fatos e eventuais prejuízos, inclusive no que diz respeito a infração da legislação vigente a ser observada na aplicação de recursos. Decidiu-se, ainda, que em momento posterior seria feita a averiguação de eventual prejuízo, e consequentes medidas administrativas.





Lucileide Ferreira Lopes

Mayara L de L Barbosa

Vanessa de O. Vasconcelos

Anderson Carlos G. de Oliveira

Kátia Cyntia Ferreira

Lucia Lessa